CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR
FLS. Nº 038

DECRETO LEGISLATIVO Nº179 de 01 de Fevereiro de 2008

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

SÚMULA: Termo de Convênio de Cooperação Financeira nº 1220070185, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, referente a Transporte Escolar.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal da Lapa referenda o termo de convenio de cooperação financeira nº 1220070185, celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, referente a transporte escolar, convênio este protocolado nesta Casa de Leis sob nº 908/2007, sendo parte do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º - O convênio mencionado no artigo antecedente tem como objetivo repassar auxilio financeiro e/ou cessão de veiculo (s) ao MUNICÍPIO, visando oferecer condições à prestação do serviço de transporte escolar aos alunos de rede de ensino público estadual, residentes na área rural do Município.

Art. 3º - O convênio, objeto deste Decreto Legislativo, terá validade à partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2008, podendo ser alterado e/ou prorrogado, mediante acordo prévio entre os participantes, constituindo-se alterações ajustadas em objeto de Termo Aditivos, que serão parte integrantes para todos os efeitos e direitos deste Termo de Convênio.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2008

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente